



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Decreto Nº 010/2020 de 01 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 11/2020 de 01 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Gestor Municipal de Convênios do Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

---

**DECRETO Nº 010/2020**

**De 01 de Fevereiro de 2020**

**“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. Obadias Lopes de Freitas, portador do RG nº 09.614.894-21 SSP/BA, CPF nº 027.179.065-25, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Antonio Gonçalves.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 01 de Fevereiro de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

---

**DECRETO Nº 11/2020**

**De 01 de Fevereiro de 2020**

**“Dispõe sobre a nomeação de Gestor Municipal de Convênios do Município de Antonio Gonçalves, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica Nomeado o Sr. Gilberto Francisco da Silva, portadora do RG 11165630-37 SSP/BA, CPF nº 024.129.035-06, para ocupar o cargo em comissão, de Gestor Municipal de Convênios do Município de Antonio Gonçalves.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 01 de Fevereiro de 2019.

Roberto Carlos Dantas Lima

Prefeito Municipal

---

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA  
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722